



## PORTARIA COREN-PR Nº 986 DE 15 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.004453/2025-88;

**CONSIDERANDO o 27º CBCENF que ocorrerá em Salvador -BA, no período de 08 a 11 de setembro de 2025. ;**

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os conselheiros abaixo listados para participarem do 27º CBCENF no período de 07 a 11 de setembro de 2025 :

I - Cristina Morceli Bezerra de Souza;

**Art. 2º** Autorizar a compra de passagens aéreas para os Conselheiros listados acima à cidade de Salvador/BA para participarem do 27º CBCENF;

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias para despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para o período de 07 a 11 de setembro de 2025.

**Art. 4º** **As solicitações deverão ser realizadas até 25 de julho de 2025** e para fins de solicitação junto ao SCDP deverá ser anexada a declaração de inscrição emitida no site de inscrições que constem a confirmação de inscrição na modalidade presencial para o evento. Caso contrário não será emitida passagem, bem como não será autorizado o pagamento de diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 15/07/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918208** e o código CRC **10DFD742**.

Referência: Processo nº 00239.004453/2025-88

SEI nº 0918208

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)